

ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
Percentual atribuído aos itens do processo avaliativo: Currículo Vitae: 30%; Memorial: 40%; Entrevista: 30%.				
NOME DO CANDIDATO:				
Critérios para a análise de documentos				
BLOCO A				
1. Formação acadêmica (sem limite de data):				
Descrição	Média	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
1.1. Análise do histórico de graduação	< 7,0	0		
	7,0 – 7,9	0,2		
	8,0 – 8,9	0,5		
	9,0 – 10,0	1,0		
1.2. Conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,5 pontos por curso finalizado em áreas afins ao Programa 0,2 pontos em outra área	1,0		
1.3. Realização de cursos de extensão	0,1 ponto por curso com mais de 20h	0,3		
1.4. Monitor ou tutor de disciplina em áreas afins ao Programa	0,1 ponto por semestre	0,4		
1.5. Participação em atividades de Pesquisa como bolsista de Iniciação Científica, de Aperfeiçoamento ou de outra modalidades (PET, PIBID, etc.)	0,1 ponto por semestre	0,4		
BLOCO B				
2. Produção Científica de 2016 a 2020 (inclusive), sendo considerados artigos aceitos, desde que haja comprovação do aceite:				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
2.1. Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis A	1,5 por artigo	Não há		
2.2. Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B1-B2	1,0 por artigo	Não há		
2.3. Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B3-B5	0,5 por artigo	Não há		

2.4. Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis C	0,2 por artigo	Não há		
2.5. Capítulo publicado por editora de abrangência nacional	1,0 por capítulo	Não há		
2.6. Capítulo publicado por editora de abrangência regional	0,5 por capítulo	Não há		
2.7. Capítulo publicado por editora de abrangência local	0,2 por capítulo	Não há		
2.8. Autoria de livro de natureza técnica, científica ou artística, publicado por editora de abrangência nacional	2,0 por livro	Não há		
2.9. Autoria de livro de natureza técnica, científica ou artística, publicado por editora de abrangência regional	1,0 por livro	Não há		
2.10. Autoria de livro de natureza técnica, científica ou artística, publicado por editora de abrangência local	0,5 por livro	Não há		
2.11. Organização de livro e/ou participação na organização de livro de natureza técnica, científica ou artística, publicado por editora de abrangência nacional	1,0 por livro	Não há		
2.12. Organização de livro e/ou participação na organização de livro de natureza técnica, científica ou artística, publicada por editora de abrangência regional	0,5 por livro	Não há		
2.13. Organização de livro e/ou participação na organização de livro de natureza técnica, científica ou artística, publicado por editora de abrangência local	0,2 por livro	Não há		
2.14. Artigo publicado em periódico sem qualificação	0,1 por artigo	0,5		
2.15. Texto publicado em jornais ou revistas	0,1 por artigo	0,5		
2.16. Trabalho completo publicado em anais	0,3 por trabalho	0,9		
2.17. Resumo expandido publicado em anais	0,2 por resumo	0,6		
2.18. Resumo publicado em anais	0,1 por resumo	0,6		
BLOCO C				

3. Produção Técnica comprovada de 2016 a 2020 (inclusive):				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
3.1. Ministrante de palestras, oficinas, mesas-redondas	0,2 por palestra	0,6		
3.2. Participação, como ouvinte, em evento científico ou cultural	0,2 por evento	0,6		
3.3. Apresentação de trabalho em evento científico ou cultural	0,2 por apresentação	0,6		
3.4. Organização de evento científico ou cultural	0,4 por organização	0,8		
3.5. Participação em comissões e/ou bancas de avaliação	0,2 por comissão	0,6		
3.6. Membro de conselho editorial	0,2 pela função	0,2		
3.7. Função de representação de conselhos, associação de classe ou de órgão acadêmico	0,2 pela função	0,2		
3.8. Aprovação de propostas em editais públicos	0, 2 pontos por edital	0,4		
3.9. Prestação de consultoria ou de assessoria	0,1 pontos por consultoria	0,2		
3.10. Desenvolvimento de material didático e instrucional (manuais)	0,3 pontos por trabalho	0,6		
3.11. Desenvolvimento de produto (software, jogos)	0,2 pontos por produto	0,4		
3.12. Editoração de material gráfico ou digital	0,2 pontos por produto	0,2		
3.13. Desenvolvimento de editorial de moda	0,2 pontos por patente	0,2		
3.14. Elaboração de manuais técnicos	0,3 pontos por manual	0,6		
3.15. Outro tipo de produção técnica	0,1 ponto por produção	0,3		
BLOCO D				
4. Produção Artística, 2016 a 2020 (inclusive), com comprovação da publicação ou do material gráfico de divulgação. Pontuação máxima: 30 pontos				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
4.1. Produção de peça teatral	0,3 pontos por produção	0,6		

4.2. Participação como ator ou diretor em apresentações dramáticas	0,2 pontos por produção	0,4		
4.3. Produção de peça musical	0,3 pontos por produção	0,6		
4.4. Apresentação artística em eventos de música de abrangência regional ou nacional	0,2 pontos por evento	0,4		
4.5. Publicação de obra de ficção com ISBN	0,3 pontos por obra	0,6		
4.6. Publicação de texto ficcional com ISBN	0,2 pontos por texto	0,2		
4.7. Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência nacional	0,3 pontos por curadoria	0,6		
4.8. Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência regional	0,2 pontos por curadoria	0,4		
4.9. Curadoria de exposições de artes visuais em eventos de abrangência local	0,1 pontos por curadoria	0,2		
4.10. Participação em exposições de artes visuais em eventos de abrangência nacional	0,2 pontos por exposição	0,4		
4.11. Participação em exposições de artes visuais em eventos de abrangência regional	0,1 pontos por exposição	0,4		
4.12. Participação em exposições de artes visuais em eventos de abrangência local	0,1 pontos por exposição	0,2		
4.13. Outras produções artísticas	0,1 pontos por produção	0,3		

BLOCO E

5. Experiência profissional (sem limite de data):

Descrição	Tempo	Pontuação	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
5.1. Professor em nível superior	01-05 anos	0,4		
5.2. Professor em nível superior	06-10 anos ou mais	0,6		
5.3. Professor de ensino fundamental e médio	01-05 anos	0,2		
5.4. Professor de ensino fundamental e médio	06-10 anos ou mais	0,4		
5.5. Ministrante de disciplinas em cursos pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 pontos por curso em que atuou	0,4		

5.6. Ministrante de cursos de extensão	0,1 pontos por curso	0,3		
5.7. Participação em atividades de Pesquisa	0,2 por projeto de que participou	0,4		
5.8. Orientação de TCC	0,2 por orientação	0,6		
5.9. Cargos de gestão acadêmica, de órgãos públicos ou de empresas privadas	0,2 pontos por semestre	0,6		
BLOCO F				
O candidato poderá acrescentar outras informações/documentos do currículo que julgar relevantes e que não constam dos elencados, nesta ficha de critérios.				
Tempo de dedicação ao Curso: <input type="checkbox"/> 20horas <input type="checkbox"/> 40 horas				
OBSERVAÇÕES:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Os comprovantes deverão ser enviados de acordo com os blocos A, B, C, D, E e F que constam da ficha de critérios, reunidos em um arquivo único, na ordem da ficha de critérios. A NÃO-OBSERVÂNCIA DESSA DETERMINAÇÃO IMPLICA A NÃO-AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO; 2. As produções artísticas, peças teatrais, peças musicais, peças de artes visuais, deverão ser comprovadas por links, por arquivos com imagens, por registros na mídia; 3. Os artigos deverão comprovar o Qualis 2013-2016, por meio da cópia da página da CAPES que classifica a revista da publicação; 4. A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção. 				